



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 237/2009 – São Paulo, quarta-feira, 30 de dezembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9709, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 15023/2009-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15/12/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1 do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **GUSTAVO DE MORAES SABBAG**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10997, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 015378/09 - SEGE, "*ad referendum*", resolve

ALTERAR a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo não provido de Analista Judiciário, Área Administrativa, para Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.934, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66 que organiza a Justiça Federal de primeira instância;
considerando a Resolução 065/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;
considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;
considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;
considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;
considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,
considerando a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,
considerando a Resolução nº 81/09-CJF3ªR, que removeu os Juízes Federais Substitutos,

RESOLVE:

I - Cessar o Ato 10.860/09, na parte que designou os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados, para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias, Coordenador de Fórum e Presidente e Substitutos dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo:

Cessar a partir	SEÇÃO JUDICIÁRIA	FUNÇÃO	JUIZ DESIGNANDO Dr.(a)
5/10/09	Ribeirão Preto	Diretor Subseção Substituto	César de Moraes Sabbag
28/9/09	Criminal	Coordenador de Fórum	Nino Oliveira Toldo
28/9/09	Marília	Diretor Subseção Substituto	Alexandre Sormani
24/9/09	Bragança Paulista	Diretor Subseção	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
28/9/09	Andradina	Presidente do Juizado	Jairo da Silva Pinto
28/9/09	Santos	Diretor Subseção Substituto	Roberto da Silva Oliveira
28/9/09	Campinas	Diretor Subseção	Valdeci dos Santos
1/10/09	Franca	Diretor Subseção	Marcelo Duarte da Silva
28/9/09	Mogi das Cruzes	Diretor Subseção Substituto	Ana Cláudia Caurel de Alencar
28/9/09	São Paulo	Presidente Substituto do Juizado	Leonardo Safi de Melo
28/9/09	Mogi das Cruzes	Presidente do Juizado	Ana Cláudia Caurel de Alencar

II - Cessar, a partir de 13/10/09, o Ato 10.860/09.

III - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

- Diretor e Vice-Diretor do Foro - no período de 13/10 a 31/12/09:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) FORO Dr.(a)	JUIZ(A) FEDERAL VICE-DIRETOR(A) FORO Dr.(a)
São Paulo	São Paulo	Renata Andrade Lotufo (c/ prejuízo)	Raecler Baldresca (Capital)
			Rodrigo Zacharias (Interior)
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Renato Toniasso	Jean Marcos Ferreira

- Coordenador de Fórum - no período de 13/10 a 31/12/09:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE

SÃO PAULO

1ª Subseção Judiciária

São Paulo - Capital

Cível

JUIZ(A) COORDENADOR(A) Dr.(a)

Diana Brunstein

JUIZ(A) COORDENADOR(A)

SUBSTITUTO(A) Dr. (a)

Sílvia Figueiredo Marques

Fernando Marcelo Mendes

(13/10 a 18/12/09)

Márcio Rached Millani

Fórum

Criminal

Execuções Fiscais	Erik Frederico Gramstrup	(19/12/09 a 31/12/09)
Previdenciário	Tatiana Ruas Nogueira	Paulo Cesar Conrado
Juizado Especial	Marisa Claudia Gonçalves Cucio	Andréa Basso
Turma Recursal	Vanessa Vieira de Mello (c/prejuízo)	Raecler Baldresca

- Diretor da Subseção Judiciária - no período de 13/10 a 31/12/09:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Subseção/Sede	JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
2ª Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho	
3ª São José dos Campos	Renato Barth Pires	Gilberto Rodrigues Jordan
4ª Santos	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	
5ª Campinas		Valter Antoniassi Maccarone
6ª São José do Rio Preto	Dasser Lettiére Junior	Roberto Cristiano Tamantini
7ª Araçatuba	Cláudia Hilst Menezes Port	Rosa Maria Pedrassi de Souza
8ª Bauru	Heraldo Garcia Vitta	Roberto Lemos dos Santos Filho
9ª Piracicaba	Rosana Campos Pagano	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10ª Sorocaba	José Denilson Branco	Otávio Henrique Martins Port
11ª Marília	Fernando David Fonseca Gonçalves	
12ª Presidente Prudente		Paulo Alberto Sarno
13ª Franca		Fabíola Queiroz
14ª São Bernardo do Campo	Fernando Henrique Corrêa Custodio	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
15ª São Carlos	Alexandre Berzosa Saliba	Carla Abrantkoski Rister
16ª Assis	Elidia Aparecida de Andrade Correa	
17ª Jaú	Rodrigo Zacharias	
18ª Guaratinguetá	Tatiana Cardoso de Freitas	Leandro Gonsalves Ferreira
19ª Guarulhos	Alessandro Diaferia	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
20ª Araraquara	Denise Aparecida Avelar (13/10 a 2/11)	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
21ª Taubaté	Marisa Vasconcelos	Carla Cristina Fonseca Jório
22ª Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	
23ª Bragança Paulista		Mauro Salles Ferreira Leite
24ª Jales	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	
25ª Ourinhos	Marcia Uematsu Furukawa	João Batista Machado
26ª Santo André	Audrey Gasparini	Uilton Reina Cecato
27ª São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	Gilberto Mendes Sobrinho
28ª Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Jose Tarcisio Januario
29ª Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª Osasco	David Rocha Lima de Magalhães e Silva	Nilce Cristina Petris de Paiva
31ª Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32ª Avaré	Aroldo José Washington	
33ª Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	
34ª Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª Caraguatatuba	Venilto Paulo Nunes Junior	
36ª Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª Andradina		

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DOSUL

Subseção/Sede	JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
2ª Dourados	Massimo Palazzolo	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva
3ª Três Lagoas	Fernão Pompêo de Camargo	
4ª Corumbá	Eliana Borges de Mello Marcelo	
5ª Ponta Porã	Lisa Taubemblatt	
6ª Naviraí	Joaquim Eurípedes Alves Pinto	
7ª Coxim		

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - no período de 13/10 a 31/12/09:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Subseção/Juizado-Sede

		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
1ª	São Paulo - Capital	Marisa Claudia Gonçalves Cucio	
2ª	Ribeirão Preto		Paulo Ricardo Arena Filho
4ª	Santos	Luciana de Souza Sanchez	
5ª	Campinas	Rafael Andrade de Margalho	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
10ª	Sorocaba	Otávio Henrique Martins Port	
13ª	Franca	Fabíola Queiroz	Daniela Miranda Benetti
15ª	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister	Alexandre Berzosa Saliba
26ª	Santo André	Jorge Alexandre de Souza	Uilton Reina Cecato
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Jose Tarcisio Januario
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	Nilce Cristina Petris de Paiva	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
31ª	Lins	Claudio Roberto Canata	
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes		Paulo Leandro da Silva
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caraguatatuba	Venilton Paulo Nunes Junior	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina		

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção/Juizado-Sede

		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
1ª	Campo Grande - Capital	Miguel Florestano Neto	Janio Roberto dos Santos

- Corregedor da Central Única de Mandados - no período de 13/10 a 31/12/09:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Subseção/Sede

		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
1ª	São Paulo	Paulo Cesar Conrado

- Corregedor da Central de Mandados - no período de 13/10 a 31/12/09:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Subseção/Sede

		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
2ª	Ribeirão Preto	Sergio Nojiri
3ª	São José dos Campos	Eliana Parisi e Lima
4ª	Santos	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
5ª	Campinas	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
6ª	São José do Rio Preto	Dênio Silva Thé Cardoso
7ª	Araçatuba	Rosa Maria Pedrassi de Souza
8ª	Bauru	Roberto Lemos dos Santos Filho
9ª	Piracicaba	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10ª	Sorocaba	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
11ª	Marília	Luiz Antonio Ribeiro Marins
12ª	Presidente Prudente	Newton José Falcão
13ª	Franca	Daniela Miranda Benetti
14ª	São Bernardo do Campo	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
15ª	São Carlos	Alexandre Berzosa Saliba
19ª	Guarulhos	Hong Kou Hen (13 a 27/10/09)
20ª	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
26ª	Santo André	Raquel Fernandez Perrini

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO

JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)

GROSSO DO SUL**Subseção/Sede**

1ª Campo Grande Pedro Pereira dos Santos
 2ª Dourados Massimo Palazzolo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.942, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 13/10/09, os Atos:

Ato	Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Vara	Designação
10.346/07	Janaína Rodrigues Valle Gomes	5ª Criminal	titularidade
10.355/08	Bernardo Julius Alves Wainstein	Juizado Franca	atuando
10.374/08	Ricardo Uberto Rodrigues	Juizado São Carlos	atuando
10.763/09	José Luiz Paludetto	1ª Coxim	titularidade

II - Cessar, a partir de 20/10/09, o Ato 10.902/09 na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Alterar o Ato 10.929/09 para constar "sem prejuízo" no dia 20/10/09 na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Campinas - SP, Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA para responder pela titularidade da 5ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Sílvia Melo da Matta	4ª Cível	13/10/09	licença pessoa família	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 10.902/09)
Tania Lika Takeuchi	4ª Cível	14 a 18/10/09	licença pessoa família	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 10.902/09)
Maíra Felipe Lourenço	4ª Cível	19/10/09	licença pessoa família	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 10.902/09)
Maíra Felipe Lourenço	4ª Cível	20 a 23/10/09	licença-saúde	Monica Autran Machado Nobre
Maíra Felipe Lourenço	4ª Cível	24/10 a 2/11/09	convocação TRF	Monica Autran Machado Nobre
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	4ª Cível	3/11/09 a 31/12/09	convocação TRF	Monica Autran Machado Nobre
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª Previdenciária	21/10/09	ausência COGE	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
David Rocha Lima de Magalhães e Silva	1ª V. Gab. Osasco	12/8/09	licença saúde	Nilce Cristina Petris de Paiva
Fabio Ivens de Pauli	1ª Santos	19/10/09	conciliação TRF	Daldice Maria Santana de Almeida

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.947, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 10.911/09, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fábio Rubem David Müzel	5ª Criminal	3 a 30/11/09	férias	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 10.940/09)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	15/9 a 6/12/09	Mutirão Carcerário	Roberto Lemos dos Santos Filho
Diogo Ricardo Goes Oliveira	1ª Bauru	3 a 8, 12 a 15, 17 e 18/11/09	férias	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (designada item anterior)
Marcelo Freiburger Zandavali	1ª Bauru	9 a 11, 16, 19/11 a 2/12/09	férias	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (designada item anterior)
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª Campinas	5/11 a 4/12/09	férias	Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 10.924/09)
Silene Pinheiro Cruz Minitti	5ª Campinas	19/11 a 18/12/09	férias	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
Fabiano Lopes Carraro	3ª Guarulhos	28/10 a 18/11/09	convocação TRF	Hong Kou Hen
Ivana Barba Pacheco	3ª Guarulhos	19/11 a 18/12/09	convocação TRF	Hong Kou Hen
Flademir Jerônimo Belinati Martins	4ª Pres. Prudente	19 a 22, 24 a 26, 28, 29/11 e 2 a 31/12/09	convocação TRF	Claudio de Paula dos Santos
Sócrates Hopka Herrerias	4ª Pres. Prudente	23, 27, 30/11 e 1/12/09	convocação TRF	Claudio de Paula dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 10.948, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para atuar no Juizado Federal Cível de Lins:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos dias 1, 2, 3, 6 a 9, 12 a 16, 20 a 23, 27 a 30/11, 4 a 7, 11 a 14 e 18/12/09.

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, nos dias 5, 10, 17, 19, 24 e 25/11, 1 a 3, 8 a 10, 15 a 17/12/09.

- sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, nos dias 4, 18 e 26/11/09.

II - Alterar o Ato 10.924/09 para excluir os dias 5, 10, 17, 19, 24 e 25/11, 1 a 3, 8 a 10, 15 a 17/12/09, da designação do MM. Juiz da 3ª Marília - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eurico Zecchin Maiolino	12ª Cível	30/10 a 11/11/09	férias	Elizabeth Leão
Ivana Barba Pacheco Mara Lina Silva do Carmo	4ª Guarulhos	3/11/09	ausência COGE	Alessandro Diaferia
		4 e 5/11/09		
Luiz Antonio Ribeiro Marins Fernando David Fonseca Gonçalves	1ª Marília	5, 10, 17, 19, 24 e 25/11/09	convocação TRF	Alexandre Sormani
		1 a 3, 8 a 10, 15 a 17/12/09		
Gilson Pessotti	6ª Rib. Preto	3 a 15/11/09	férias	Renato de Carvalho Viana (designado - 10.927/09)
Haroldo Nader (s/ônus)	1ª S. J. Boa Vista	6 a 9 e 13 a 16/11/09	licença gestante	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
Haroldo Nader (c/ prej. c/ônus)	1ª S. J. Boa Vista	3 a 5, 10 a 12, 17 e 18/11/09	licença gestante	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (s/ônus)	1ª Coxim	13/10 a 8/11/09	designação Criminal	Fernando Marcelo Mendes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 10.951, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Alterar o Ato 10.927/09 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 6, 19/11 e 11/12/09.
- II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Franca - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Federal Cível de Franca, a partir de 5/11/09.
- III - Tornar sem efeito o Ato 10.928/09, na parte que designou a MMª. Juíza da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER para responder pela titularidade da 3ª Vara.
- IV - Cessar, a partir de 16/11/09, o Ato 10.932/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Andradina.
- V - Alterar o Ato 10.909/09 para excluir o dia 14/9/09 da designação do MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. HAROLDO NADER para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú.
- VI - Alterar o Ato 10.909/09 para excluir os dias 12 e 13/9/09 da designação do MM. Juiz da 2ª Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú.
- VII - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	29 e 30/10, 3 a 11/11/09	férias	Silvia Maria Rocha
Márcio Rached Millani	2ª Criminal	9 a 11/11/09	ausência COGE	Marcio Ferro Catapani (designado item anterior)
Fábio Rubem David Müzel	7ª Criminal	6/11/09	ausência COGE	Ali Mazloun
Sergio Henrique Bonachela	6ª Ex. Fiscais	19/11 a 18/12/09	férias	Erik Frederico Gramstrup
Rodrigo Oliva Monteiro	8ª V. Gab. JEF/SP	10 e 11/9/09	licença saúde	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Pedro Luis Piedade Novaes (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	16/11 a 22/12, 28/12/09 a 6/1/10	convocação TRF	Jairo da Silva Pinto
Adriana Freisleben de Zanetti	3ª Guarulhos	1 a 2/10/09	ausência COGE	Fabiano Lopes Carraro (designado - Ato 10.892/09)
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	3ª S.J. Campos	21 a 25/10/09	licença paternidade	Renato Barth Pires

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 10.953, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Alterar o Ato 10.946/09 para excluir o dia 19/11/09 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA para responder pela titularidade da 3ª Vara.
- II - Alterar o Ato 10.060/07 para excluir os dias 3 a 5, 10 a 12/11/09 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA para responder pela mesma Vara.
- III - Alterar o Ato 10.928/09 para excluir o dia 19/11/09 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da 2ª Vara.
- IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maíra Felipe Lourenço	17ª Cível	9 a 11/11/09	ausência COGE	José Marcos Lunardelli
João Carlos Cabrelon de Oliveira (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	3 a 5 e 10 a 12/11/09	Turma Recursal	Claudio Roberto Canata
João Carlos Cabrelon de Oliveira (s/ônus)		1, 2, 6 a 9 e 13 a 16/11/09		
Leonardo José Corrêa Guarda (c/prej. c/ônus)		17 a 19/11/09		
Daniela Paulovich de Lima	1ª Piracicaba	9 a 11/11/09	ausência COGE	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Daniela Paulovich de Lima	3ª Piracicaba	3 a 5, 10 a 12/11/09	convocação TRF	Nilson Martins Lopes Júnior
Cristiane Farias Rodrigues dos Santos		19/11/09	férias	João Carlos Cabrelon de Oliveira (designado Ato 10.060/07)
Uilton Reina Cecato	1ª Santo André	5/11/09	ausência COGE	Eduardo José da Fonseca Costa (designado - Ato 10.913/09)
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	3ª S. B. Campo	26 a 31/10/09	licença saúde	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Roberto Polini	3ª S. J. Rio Preto	9 a 11/11/09	ausência COGE	José Luiz Paludetto (designado - Ato 10.943/09)
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª Sorocaba	30/10 a 19/11/09	licença saúde	Sidmar Dias Martins
Massimo Palazzolo	2ª Dourados	19/11/09	Turma Recursal	Katia Cilene Balugar Firmino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 15246/2009-SEGE

Informação nº 338/2009-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço da ex-servidora MARIA CLEOMAR HOLANDA CAVALCANTE DAVINO, R.F. nº 530.

“Tendo em vista a informação retro, decido:

I – tornar sem efeito as averbações de tempo de serviço deferidas nos autos do Processo nº 09740/1994-SEHU, da seguinte forma:

- 1.856 (mil, oitocentos e cinquenta e seis) dias, referentes ao período de 01/4/1966 a 30/4/1971, em que trabalhou na Prefeitura Municipal de Fortaleza;

- 5.627 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete) dias, correspondente ao período de 25/01/1987 a 30/6/1987, referente à Prefeitura Municipal de Palmácia;

II – tornar sem efeito a concessão do 25º (vigésimo quinto) e 26º (vigésimo sexto) anuênios, deferidos em virtude da averbação do período de 25/01/1967 a 30/6/1987.”

AVISO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica a Cláusula Sexta – Recursos Orçamentários do Termo Aditivo nº 04.029.12.2007, referente à empresa UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES LTDA., publicado na edição nº 224/2009 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 07 de dezembro de 2009, tenha o seguinte teor: 1. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Elemento de Despesa nº 339033, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001037, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE002493, no valor de R\$85.038,63 (oitenta e cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos) e Empenho nº 2009NE002494, no valor de R\$21.704,10 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais e dez centavos), emitidos em 25.11.2009. 2. As despesas relativas ao exercício de 2010 correrão por conta da dotação orçamentária do respectivo exercício de sua vigência. São Paulo, 22.12.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP (CNPJ/MF nº 51174001/0001-93). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.029.10.2009. Data de assinatura: 22.12.2009. Vigência: vigorará por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: é a colaboração entre os partícipes, na forma especificada neste instrumento, consistente na adoção de medidas necessárias à transmissão, por meio exclusivamente eletrônico, de informações processuais entre os Juízos de Direito vinculados ao Tribunal de Justiça, inclusive os respectivos Juizados Especiais, e a Justiça federal de Primeiro e Segundo Grau da Terceira Região, incluídos os correspondentes juizados Especiais Federais. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Dra. MARLI MARQUES FERREIRA (Desembargadora Federal Presidente do TRF 3ªR) e pelo TJSP, Dr. ROBERTO ANTÔNIO VALLIM BELLOCCHI (Desembargador Presidente do TJSP).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 069/2009 para atualização de 02 (dois) storages SAN IBM modelo DS4700 Express TYPE 1814-72A, números de série 139943M e 139943N, com fornecimento de gavetas de expansão IBM EXP810, discos rígidos padrão SATA, licenciamento de storage DS4700

Express do tipo “intermix” para mesclar discos FC e SATA na mesma gaveta e licenciamento do tipo “Storage Partitioning” para storage DS4700 Express, com instalação, adjudicado à empresa Star do Brasil Informática Ltda., com o valor total de R\$ 284.700,00.

São Paulo, 28 de dezembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 076/2009 para a aquisição de veículos para substituição de parte da frota do TRF - 3ª REGIÃO, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: - Villi Farm Mercantil Ltda. – EPP, -01/R\$ 54.869,00; - General Motors do Brasil Ltda., -02/R\$ 53.000,00; - Venture Veiculos Ltda., -03/R\$ 73.100,00; - Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda., -05/R\$ 39.600,00.

O lote 04 restou fracassado, em razão da desclassificação do único licitante.

São Paulo, 28 de dezembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 28.12.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.056.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2009-RP com a empresa MALHARIA SANTA MÔNICA LTDA - EPP. (CNPJ: 60.651.502/0001-04). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o lote 03 (três) e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de uniformes destinados à Secretaria de Segurança Institucional (SSEG) da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total estimado do lote: R\$38.724,60 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

São Paulo, 28.12.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 13349/2009-DFOR

EMPRESA: Elevadores Orion Ltda.

CNPJ Nº: 05.823.840/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimentos de peças.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 59:

1. A empresa ELEVADORES ORION LTDA., embora intimada (fl. 55), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 58 dos autos.
2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa contratual no valor de R\$92,08 (noventa e dois reais e oito centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, qual seja, R\$920,83

(novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), com fulcro na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea b, do Contrato nº 08.198.10.09, c/c. o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o desconto de R\$135,22 (cento e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), face ao atraso de 07 (sete) dias úteis para solucionar definitivamente o problema em um dos elevadores do Fórum Federal de Guarulhos/SP, com fundamento no item 4.3, subitem c, do Anexo - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2009.

(...)

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 69:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 68 dos autos, mantenho a decisão de fl. 59.
2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro - NUFI, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fls 65/66).
3. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 21 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

PROCESSO N 07682/2009-DFOR

EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº 05.457.677/0001-77

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 177/178:

1. Acolho os termos do Parecer n 124/2009-NULC/SUFT e da manifestação da Diretora da Secretaria Administrativa.
2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não conseguiu comprovar a existência de nenhuma causa impeditiva da regular execução da avença firmada com esta Administração, permitindo isentá-la da aplicação da penalidade de multa contratual pelas várias infrações ao Contrato nº 04.394.10.07 no Juizado Especial Federal de Americana.
3. Isto posto, aplico à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., com fulcro na alínea b, do item 2, da Cláusula Décima Sexta do Contrato n 04.394.10.07, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n 8.666/1993, a penalidade de multa contratual no valor R\$8.591,12 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato no Juizado Especial Federal de Americana, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea b, do Contrato n 04.394.10.07, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993, devendo referido quantum permanecer retido até decisão final a ser prolatada nestes autos.
4. Em face da prestação de garantia pela empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., cuja validade se estende até 31/10/2009, determino a intimação da Seguradora BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A., na pessoa de seu representante legal, para proceder ao depósito da quantia de R\$8.591,12 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), em Guia de Recolhimento da União, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.
5. Ocorrendo o depósito mencionado no item anterior, libere-se o valor da multa contratual retida preventivamente no processo de pagamento n 23912/2007-NUFO, ficando desde então notificada a Contratada de que deverá complementar o valor da garantia prestada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, consoante item 2, da Cláusula Sexta, do Contrato n 04.394.10.07.
6. Intime-se a empresa retro mencionada, na pessoa de seu representante legal, na forma prevista no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção retro, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo a Carta de Intimação com cópias desta decisão e do Parecer n 124/2009-NULC/SUFT.

(...)

São Paulo, 27 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 227:

Vistos.

1. Recebo o requerimento da Contratada, fl. 223, e defiro o pedido.
2. Revogo o item 4 da decisão de fl. 177.
3. Determino a manutenção do valor da multa contratual retida (R\$8.591,12 - oito mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), por ocasião dos pagamentos das Notas Fiscais 2444 a 2452 efetuados, fl. 165, devendo assim permanecer até a decisão final do objeto destes autos.

(...)

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 241:

Vistos.

1. Tendo em vista a correspondência apresentada pela companhia seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. (fl. 239), informando a baixa no procedimento para recolhimento da quantia de R\$8.591,12 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), relativa à multa contratual aplicada à empresa ESSENCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., julgo prejudicado o pedido formulado pela mesma à fl. 235 dos autos.

2. À Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cientificar a companhia seguradora e prosseguir com o andamento do feito.

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 258:

1. Acolho os termos do Parecer n 188/2009-NULC/SUFT.

2. Apesar de a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., interpor recurso administrativo tempestivamente não trouxe aos autos qualquer fato novo que pudesse modificar sua situação jurídica perante esta Administração.

3. Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa Recorrente no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer n 188/2009-NULC/SUFT.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$8.591,12 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), retido a título de multa contratual (fl. 156), em renda da União

5. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

8. Após, encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame.

São Paulo, 21 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 11588/09-NUAP; b)Interessado: CHA BAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; c)Objeto: Locação de imóvel que abriga o Fórum Federal de Araraquara (60 meses); d)Valor mensal: R\$35.149,65; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Renata Andrade Lotufo, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 15102/09-NUAP; b)Interessado: DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum Federal de Araraquara (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.369,96; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dra. Renata Andrade Lotufo, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 14831/09-NUIN; b)Interessado: BP S/A; c)Objeto: Renovação de licença de uso abrangendo suporte técnico e upgrade de versão de software Volare 11.0 para o Núcleo de Infra Estrutura; d)Valor: R\$6.000,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Renata Andrade Lotufo, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 196/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC

A Belª. ROSINEI SILVA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria n.º 195/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC, de 11 de dezembro de 2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 18.12.2009, referente ao Suprimento de Fundos da servidora Graziella Aparecida Moreira Dias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 291/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), esteve compensando recesso 2007/2008, no dia 15.12.2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), para exercer em substituição o cargo em comissão acima, sem prejuízo de suas atribuições, no dia supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2009

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 94/2009-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 198/2008-SUPE/SADM e a Portaria nº 318/2008-SUPE/SADM, de 24.11.2008, que aprovaram a escala de férias para o exercício de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF. 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2008/2009, anteriormente marcadas de 16 a 25.11.2009 (10d), para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2009.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 286/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), esteve participando da finalização do Planejamento Estratégico, promovido pelo TRF-3ª Região, na cidade de São Paulo, nos dias 01 e 02.12.2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 290/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe B, Padrão 7, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), esteve em gozo de férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2008/2009, de 13 a 22.10.2009, e compensou, no dia 23.10.2009, dias trabalhados extraordinariamente,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte Classe A, Padrão 2, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos dias supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 83/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:PROCESSO Nº 124/2009-SUPE/SADM

Interessado: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO Assunto: AUXÍLIO MORADIA

Despacho: Em cumprimento ao despacho de fls. 16vs, efetue-se o ressarcimento do aluguel pago, requerido pelo servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao mês de Novembro/2009. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2009.

BOLETIM Nº 84/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 171/2009-SUPE/NURE

Interessado: ELIANA PRIMÃO GOULART

Assunto: AUXÍLIO NATALIDADE

Despacho: Autorizo, conforme Art. 196, 1º e 2º, da Lei nº 8112/90, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de sua filha BRUNA PRIMÃO GOULART, no dia 24/11/2009.

BOLETIM Nº 85/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL: PROCESSO Nº 164/2009-SUPE/NURE

Interessado: LUIZ GUSTAVO IAMASSAKI FIORENTINI Assunto: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTEDespacho: Considerando os termos da informação do Núcleo de Recursos Humanos, bem como a manifestação da Diretoria Administrativa, indefiro o pagamento de ajuda de custo e de indenização de transporte. PROCESSO Nº 165/2009-SUP E/NURE

Interessado: LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO Assunto: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
Despacho: Considerando os termos da informação do Núcleo de Recursos Humanos, bem como a manifestação da Diretoria Administrativa, indefiro o pagamento de ajuda de custo e de indenização de transporte.